

- Processo Administrativo nº 077/2022 e Lei 8.666/93,

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.122.0042.2.126

Elemento de despesa: 3.3.90.30.53 Empenho: 110/2022

Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

Davi Perini Vermelho  
Vereador / Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARGAL CONSTRUTORA EIRELI, com o CNPJ 26.513.631/0001-83, representado pelo Sr. Flávio Henrique Ferreira da Silva Junior, inscrito no CPF sob nº 052.217.706-95, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a complementação da finalização da construção da sede da CMSJM.

Prazo: O presente contrato será prorrogado por um período de 04 (quatro) meses, iniciando em 10/01/2022 até 09/05/2022.

Fundamento: Processo Administrativo nº 0514/2021 e Lei 8.666/93,

Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2022.

Davi Perini Vermelho  
Vereador / Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. AMILTON MACHADO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 064143613, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no

CPF sob o Nº 770.208.637-87, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elisário de Sousa, Nº 1003 – Vila Norma – São João de Meriti, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMAGEM & ARTE PROJETOS GRÁFICOS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.717.063/0001-01, com sede na Rua Pau Brasil, Nº83, Village São Roque – Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000, representado neste ato pelo Sr. SERGIO ALAN MAIA FARIA, brasileiro, solteiro, designer gráfico, portador da cédula de identidade Nº 07163461-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 877.830.297-87, residente e domiciliado na Rua Gessyr Gonçalves Fontes, Nº00197, Sala 404 - Centro – São João de Meriti - RJ, CEP 25.520-570, representado neste ato pelo Sr. EVELYN MENDES BARCELOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 09.674.088-1, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 030.060.337-10, residente e domiciliado na Rua Gessyr Gonçalves Fontes, Nº00197, Sala 404 - Centro – São João de Meriti - RJ, CEP 25.520-570, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de Buffet para a confraternização de fim de ano dos funcionários da CMSJM.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fundamento: Processo Administrativo nº 0745/2022 – Dispensa Nº 004/2022 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.122.0042.2.126 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99. Empenho: 176/2022.

Data da assinatura: 21 de Dezembro de 2022.

Davi Perini Vermelho  
Vereador / Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO GASPARZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.541.679/0001-94, com sede na Avenida Presidente Lincoln, Nº523,

CPF sob o Nº 770.208.637-87, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elisário de Sousa, Nº 1003 – Vila Norma – São João de Meriti, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMAGEM & ARTE PROJETOS GRÁFICOS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.717.063/0001-01, com sede na Rua Pau Brasil, Nº83, Village São Roque – Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000, representado neste ato pelo Sr. SERGIO ALAN MAIA FARIA, brasileiro, solteiro, designer gráfico, portador da cédula de identidade Nº 07163461-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 877.830.297-87, residente e domiciliado na Rua Gessyr Gonçalves Fontes, Nº00197, Sala 404 - Centro – São João de Meriti - RJ, CEP 25.520-570, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa para digitalização de documentos.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento: Pregão Presencial Nº 009/23 - Processo Administrativo nº 0257/2023 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.122.0042.2.126 Elemento de despesa: 3.3.90.4099 Empenho: 257/2023.

Data da assinatura: 01 de Novembro de 2023.

Davi Perini Vermelho  
Vereador / Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO GASPARZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.541.679/0001-94, com sede na Avenida Presidente Lincoln, Nº523,

Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ, CEP 25.555-201, representado neste ato pelo Sr. VINÍCIUS TRACERRA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 27.871.606-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o N° 131.635.227-02, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 18.229,92 (Dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: Pregão Presencial N° 006/2020 - Processo Administrativo n° 0296/2020 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 033/2020.

Data da assinatura: 05 de Outubro de 2020.

Davi Perini Vermelho  
 Vereador / Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade n° 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o n° 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MR NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 15.722.152/0001-75, com sede na Rua Vereador Francisco Nunes, N°1268, Centro – Nilópolis - RJ, CEP 25.040-040, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Ramos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade N° 10.345.724-8, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o N° 044.343.467-09, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Nunes, N°1268, - Centro

– Nilópolis - RJ, CEP 26.540-040, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 88.972,20 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento: Pregão Presencial N° 001/20 - Processo Administrativo n° 0020/2020 e Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 033/2020.

Data da assinatura: 09 de Março de 2020.

Davi Perini Vermelho  
 Vereador / Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade n° 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o n° 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FCT TRANSPORTES COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 17.237.187/0001-44, com sede na Rua Nathan Rosemboim, N°233, Jardim Nova Era – Nova Iguaçu - RJ, CEP 26.266-120, representado neste ato pelo Sr. Fabio da Costa Torres, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 09009473-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o N° 036.467.147-51, denominada CONTRATADA.

Objeto: O Objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

Fundamento: Pregão Presencial N° 002/2019 - Processo Administrativo N°0231/2019-Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à seguinte conta: I. Gestão/Unidade: 0201.01.031.0042.2.274 Elemento de despesa: 3.3.90.3001 Empenho: 050/2019.

Data da assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Davi Perini Vermelho  
 Vereador / Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente o DAVI PERINI VERMELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade n° 26336, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o n° 052.186.747-96, doravante denominado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AUTO POSTO GASPARZINHO DE MERITI, CNPJ 24.541.679/0001-94, com sede na Avenida Presidente Lincoln, N°523, Jardim Meriti – São João de Meriti - RJ, CEP 25.555-201, representado neste ato pelo Sr. VINÍCIUS TRACERRA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N° 27.871.606-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o N° 131.635.227-02, denominada CONTRATADA.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de Contrato.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 154.800,00 (Cento e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento: Carta Convite N° 006/2019 - Processo Administrativo N°0086/2019 -Lei 8.666/93.

Prazo: O prazo de validade do presente Contrato